



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2846

CMU 18/12/2023 11:45:11

S

MOÇÃO nº 637/2023

Moção de Pesar pelo falecimento de Niura Guidobono Maronna

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Niura Guidobono Maronna, sito ao endereço Rua Benjamim Constante, nº 1112 – Bairro Santo Antonio, CEP 97502-126, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida Niura Guidobono Maronna .

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Niura, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Niura Guidobono Maronna, irmã do Pastor Edson Maronna e membro da Igreja Luz para os Povos.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2023.

Ver.^a **ZULMA ANCINELLO**
Bancada do Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Destinatário: Família de Niura Guidobono Maronna

Endereço: Rua Benjamim Constante, nº 1112 – Bairro Santo Antonio, CEP 97502-126